



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br / site: camaraqueluz.sp.gov.br

CÓPIA

INDICAÇÃO Nº 044/2017

INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, que o poder executivo realize em conjunto com a vigilância sanitária coleta de pneus a cada três meses, nas borracharias do município e demais locais onde o material se encontrar exposto a céu aberto.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente
Senhores Vereadores:

A presente indicação se faz para que possamos primar pela saúde, bem estar da população e também pela preservação do meio ambiente.

É de conhecimento geral que uma das formas de proliferação do mosquito aedes aegypt é água parada em pneus, e infelizmente não há uma forma adequada para coleta e destinação dos pneus em nosso município.

Após a utilização o material se torna inservível, e o comércio destes , como já afirmado não possui um local ideal para seu descarte, o que gera um impacto ambiental e sanitário quando lançados em aterros sanitários. Diversos são os pontos negativos da falta de coleta ou da coleta realizada de maneira inadequada.

Pensando nisso, indico que a prefeitura em conjunto com a vigilância sanitária realize coleta periódica dos pneus inservíveis e os encaminhe para empresa especializada em reciclagem e reutilização de pneus mais próxima, localizada no município de Taubaté/SP.

Para que desta forma amenizemos os impactos ambientais e promovamos a saúde em nossa cidade.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 31 de maio de 2017.

JOÃO BATISTA RIBEIRO FILHO
(DOMINIQUE)
VEREADOR

Praça Joaquim Pereira, s/nº
Queluz-SP – CEP. 12.800-000

PROTÓCOLO Nº 2288
DATA 01/06/17